PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais na data de 26/02/2020 (Quarta-feira de cinzas).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período carnavalesco, que faz parte do calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas, que sucede as comemorações carnavalescas, diz respeito a uma data que dá início ao período de quaresma;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, neste município.

Art. 2º Fica excetuado, quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública, a fim de assegurar os serviços e atividades essenciais insuscetíveis de interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 14 de fevereiro de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
14 / 02 / 2020